

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 59, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de janeiro de 2024, Seção 1, p. 11, que trata do descredenciamento da Faculdade Figueiredo Costa - FIC (cód. 2042), onde se lê: "Art. 4º Extinguir os cursos citados na tabela constante do Anexo desta Portaria", leia-se: "Art. 4º Extinguir os cursos citados na tabela constante do Anexo a esta Portaria e reconhecer exclusivamente para fins de emissão de diplomas o curso de Engenharia Civil (cód. e-MEC nº 1186187)", conforme o Parecer nº 1/2024/CGCIES/DIREG/SERES/SERES, de 26 de agosto de 2024 (Processo SEI nº 23000.010788/2024-43).

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicado em: 12/09/2024 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 35)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

